**09.10.2023**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

**Gabinete da Secretária.**

**Documento: 091225377 | Portaria**

Portaria SMDET n. 32, de 05 de outubro de 2023.

Dispõe sobre os critérios para realização de viagens nacionais e internacionais no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Considerando que o exercício das atribuições da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, bem como o atingimento do fim institucional obriga ao permanente intercâmbio com governos, órgãos e entidades nacionais e internacionais;

Considerando que, no exercício deste mister os agentes públicos da Pasta demandam realizar viagens nacionais e internacionais para possibilitar o desenvolvimento e implementação das ações, políticas e programas de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho que promovam o melhor atingimento das funções, metas e políticas públicas atribuídas à Pasta;

Considerando o disposto no Decreto n. 61.280, de 11 de maio de 2022;

Considerando, por fim, a necessidade de fixação de parâmetros para realização de viagens nacionais e internacionais por servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, para fins de solução da lacuna normativa resultante da revogação do Decreto Municipal 58.527, de 23 de novembro de 2018, de acordo com as melhores práticas administrativas, atendendo-se a probidade e a economicidade no exercício da função pública;

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Estabelecer os parâmetros para viagens nacionais e internacionais e utilização de passagens aéreas no âmbito desta Pasta, visando suprir quaisquer lacunas normativas, bem como ao aperfeiçoamento da gestão das mesmas.

Art. 2º A aquisição de passagem aérea com recursos públicos será realizada sempre no valor correspondente à classe econômica, ressalvada a hipótese de comprovação de menor preço de passagem em categoria superior.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderá ser adquirida passagem em classe superior, caso comprovada a inexistência de bilhetes disponíveis na classe econômica.

Art. 3º O titular desta pasta poderá realizar viagem internacional em classe executiva, em qualquer trecho voado, quando a mesma tiver duração superior a 6 (seis) horas.

Parágrafo único. Em caso de servidor idoso ou com alguma condição médica limitadora, devidamente comprovada, poderá ser acrescida na compra da passagem aérea a disponibilização de assento especial.

Art. 4º Não devem viajar no mesmo voo mais de 4 (quatro) servidores da mesma área e/ou departamento, em conformidade com as recomendações internacionais de órgãos de

segurança corporativa.

Art. 5º Os pedidos de emissão de passagens aéreas deverão ser encaminhados pelo responsável da unidade administrativa, com no mínimo cinco dias de antecedência da data d oevento.

Parágrafo único. Alterações ou cancelamentos de bilhetes, bem como solicitações de emissão que desrespeitarem o prazo estabelecido no caput deste artigo dependem de autorização da chefia imediata do servidor.

Art. 6º O servidor se responsabilizará por alterações de voo que não forem realizadas no interesse do órgão, estando a municipalidade isenta de qualquer responsabilidade sobre acontecimentos que possam ocorrer em período e local diferentes dos estipulados na autorização de viagem.

Art. 7º Os pedidos de emissão de passagens que não observarem as condições previstas nesta Portaria dependerão de autorização da autoridade competente, mediante justificativa do solicitante.

Art. 8º A diária será concedida por dia de deslocamento e corresponderá, quanto aos valores serão os estabelecidos no Decreto 48.744, de 20 de setembro de 2007 ou legislação vigente, conforme o caso:

I - No Anexo I desta Portaria, para viagens nacionais, em reais;

II - No Anexo II desta Portaria, para viagens internacionais, em dólares americanos.

Art. 9º O arbitramento de diárias, em caráter excepcional, previsto no § 4º do artigo 2º do Decreto nº 48.744/2007, com redação que lhe foi conferida pelo Decreto n.

61.280/2022, não poderá exceder os valores estabelecidos para diárias de viagens, consoante tabelas veiculadas em Anexo III desta Portaria.

Parágrafo único. No caso de eventos, que aumentem significativamente a demanda de viagens ao local de sua realização e, portanto, impliquem impacto à oferta,

disponibilidade ou preço de passagens, hospedagem, transporte e alimentação, fica delegado ao Chefe de Gabinete arbitrar diárias excepcionais, em valores superiores àqueles

constantes dos Anexos I e II desta Portaria, desde que devidamente justificado pelo requisitante e mediante comprovação, através de pesquisa de preços, realizada pelo Departamento de Administração e Finanças.

Art. 10º Não poderão ser adquiridas passagens aéreas para fins particulares, por intermédio do contrato celebrado pelos órgãos participantes contratantes da agência de viagens

corporativas vencedora da Ata de Registro de Preços.

Art. 11º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições anteriores.

Veja o ANEXO I e II, sobre as tabelas de diárias para viagens internacionais – valores em dólares e a tabela diárias com valores máximos a serem arbitrados em caráter excepcional, na página 139 à 140 – do diário oficial da cidade de São Paulo, acessando o link: <https://bit.ly/diarioficialcidadesp>

**Documento: 091285066 | Despacho Autorizatório**

6064.2023/0001254-8

I - Em face das informações contidas nos autos e com base no Decreto Municipal n.º 48.743/2007, AUTORIZO o afastamento do servidor Armando de Almeida Pinto Júnior , RF 886.006.8, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, com a finalidade de representar a Cidade de São Paulo no encontro mundial “Gartner IT Symposium/Xpo” sobre Negócios digitais e tecnologias da informação, nos dias 14 a 20 de outubro de 2023, a ser realizado em Orlando, Estados Unidos da América, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa, de acordo com o documento SEI n. 090521559.

II - Observo que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, conforme determinado pelo art. 5º do Decreto 48.743/07.

III - Restituam-se os autos ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Pasta para publicação e adoção das providências preconizadas no parágrafo

único do artigo 6º do Decreto 48.743/2007.

**Departamento de Administração e Finanças**

**Documento: 091356930 | Comunicado (NP)**

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

LISTAGEM FINAL DAS PROPONENTES HABILITADAS Cooperativa Crescer, de CNPJ 07.985.847/0001-11;Cooperativa Coopercaps, filial Baiadeiras, de CNPJ 07.002.604/0006-20;Cooperativa Coopercaps, Filial Paraisópolis, de CNPJ 07.002.604/0003-88;Cooperativa Coopercaps, matriz, de CNPJ 07.002.604/0001-16Cooperativa Vitória do Belém, de CNPJ 19.732.328/0001-20;Cooperativa Rainha da Reciclagem, de CNPJ 24.495.246/0001-40;Cooperativa You Green, de CNPJ 14.450.646/0001-85;Cooperativa Parelheiros, de CNPJ 24.896.076/0001-05;Cooperativa Cooper Viva Bem, de CNPJ 06.939.012/0001-62;Cooperativa Caminho Certo, de CNPJ 07.240.969/0001-89;Cooperativa Recifavela, de CNPJ 09.376.147/0001-55;Cooperativa Coopermiti, matriz, de CNPJ 11.258.736/0001-80;Cooperativa Coopere Centro, de CNPJ 07.012.957/0001-05;Cooperativa Cooperpoba, de CNPJ 43.022.000/0001-03Cooperativa Cooperleste, de CNPJ 07.006.179/0001-33;Cooperativa Chico Mendes, de CNPJ 05.946.265/0001- 09;Cooperativa Giba GPS, de CNPJ 24.895.932/0001-08;Cooperativa Central Tietê, de CNPJ 06.996.360/0001-71;Cooperativa Jardim Modelo, de CNPJ 33.160.352/0001-63;Cooperativa Vitória Nossa, de CNPJ 25.025.387/0001-61;Cooperativa Vira Lata, de CNPJ 09.209.218/0001-25;Cooperativa Coopercral, de CNPJ 07.664.011/0001-15;Cooperativa Vitória da Penha, de CNPJ 06.939.021/0001-53;Cooperativa Recicla Butantã, de CNPJ 10.281.986/0001-79;Cooperativa Casa do Catador, de CNPJ 08.989.123/0001-09;Cooperativa Cooperpac, de CNPJ 10.491.377/0001-44;Cooperativa Associação 28 Comunidade Esperança, de CNPJ 24.377.626/0001-80;Cooperativa Tiquatira, de CNPJ 12.721.425/0001-79;Cooperativa União de Itaquera, de CNPJ 07.079.374/0001-93;Cooperativa Coopermiti, filial, de CNPJ 11.258.736/0002-61;

Data de Publicação

09/10/2023

**Atos da CMSP**

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**EXTRATO DA ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PRESENCIAL) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.**

 Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e três, às dez horas e doze minutos, na Rua Carolina Fonseca, 584 - Itaquera - Universidade Brasil, reuniu-se a Comissão de Administração Pública para a realização da primeira Audiência Pública ao PL 127/2023, (PDE) - Executivo - Ricardo Nunes - “Dispõe sobre a revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico do Munícipio de São Paulo, aprovado pela Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, nos termos da previsão de seu art. 4º”. sob a presidência do Vereador Gilson Barreto (PSDB), João Ananias (PT) e com a participação do Vereador Alessandro Guedes (PT) se iniciou a audiência, o Presidente informou que a Audiência Pública vendo sendo publicada no Diário Oficial da Cidade desde o dia onze de abril até a presente data, que foi publicado nos jornais de Grande circulação o Estado de São Paulo no dia treze de abril e na Folha de São Paulo dia quatorze de abril, que foram convidados para a audiência o senhor Marcos Duque Gadelho - Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento quer foi representado pela senhora Katia de Cassia Jovanini e Tadeu Lara Baltar da Rocha, o senhor Eduardo de Castro - Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, o senhor Marcos Monteiro - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obra, que foi representado pelo senhor Sérgio Ferreira Lima, Alexandre Modonezi de Andrade - Secretário Municipal das Subprefeituras que estava representado pelo senhor Joel Bonfim, Subprefeito de Ermelino Matarazzo e pelo senhor Marcos Bonfim, subprefeito da Mooca, a senhora Aline Torres - Secretária Municipal de Cultura, o senhor Ricardo Teixeira - Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, o senhor João Siqueira de Farias - Secretário Municipal de Habitação, senhor Carlos Alberto Bezerra - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **senhora Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**, os subprefeitos de Aricanduva - Formosa - Carrão; Mooca; Penha; Vila Prudente; Sapopemba; Cidade Tiradentes; Ermelino Matarazzo; Guaianazes; Itaim Paulista; Itaquera, o Dr. Marcos Vinicius Monteiro dos Santos - Promotor Secretario - Ministério Público do Estado de São Paulo, Dr. Florisvaldo Fiorentio Junior - Defensor Público Geral, os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo e a população em geral. Em, seguida o Presidente convidou para compor a mesa de debate o senhor Sergio Lima, o senhor Tadeu Lara, o senhor Joel Bonfim, o senhor Marcos Vinícius e o senhor Fransciso Roldan Pereira - Presidente da Associação dos Moradores, Comerciantes e Empresários de Itaquera, ato continuo o Presidente fez alguns comentários sobre o conteúdo do projeto, informou como se desenvolveria a reunião e passou a palavra para o senhor Tadeu para efetuar suas considerações sobre o conteúdo do projeto de lei, finalizada a sua participação o Presidente passou a palavra ao Vereadores que compunham a mesa de debate e aos demais convidados para que também pudessem se manifestar sobre o conteúdo do projeto. Encerrada a participação de todos da mesa o Presidente passou a convidar os inscritos dentre o público presente para que pudessem se manifestar e efetuar seus questionamentos aos integrantes da mesa, terminada os questionamentos o Presidente passou a palavra aos integrantes da mesa para responder aos questionamentos. Respondidos, o Presidente teceu alguns comentários sobre a audiência pública e, nada mais havendo a tratar deu por encerrada a reunião às doze horas e cinco minutos. A tradução em LIBRAS foi realizada pelas intérpretes Luanary Kaynne e Renata Delmido, para constar, nós, Aparecido Ferreira, Mario Sergio Horta e Caio Cesar Rodrigues, lavramos, a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros e por nós subscrita.

**EXTRATO DA ATA DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PRESENCIAL) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e três, às dezenove horas e cinco minutos, no SENAI Theobaldo De Nigris, Localizado à Rua Bresser, número 2315, reuniu-se a Comissão de Administração Pública para a realização da segunda Audiência Pública ao Projeto de Lei 127/2023, (PDE) - Executivo - Ricardo Nunes - “Dispõe sobre a revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico do Munícipio de São Paulo, aprovado pela Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, nos termos da previsão de seu art. 4º”. Sob a presidência do Vereador Gilson Barreto (PSDB), João Ananias (PT), ElyTeruel (PODE) e com a participação do Vereador Adilson Amadeu, representante da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica. O Presidente informou que a Audiência Pública vendo sendo publicada no Diário Oficial da Cidade desde o dia 11 de abril até a presente data, e que foi publicado nos jornais de Grande circulação o Estado de São Paulo no dia vinte e cinco de abril e na Folha de São Paulo dia vinte e seis de abril e transmitida ao vivo através do endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online, também pelo Youtube e Facebook e da Câmara Municipal de São Paulo pelo canal 8.3 da TV Câmara São Paulo. Em seguida o Presidente convidou para compôr a mesa de debate: o Professor Elcio de Souza, Diretor do Senai, Sra. Vania Maria Gonzaga da Silva, Presidente do Rotary Mooca em seguida leu a lista de convidados: Sr. Marcos Duque Gadelho - Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento, confirmada a presença Sra. Priscila Coelho Pereira da Coordenação de Participação - SMUL; Sr. Eduardo de Castro, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente; Sr. Marcos Monteiro - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, confirmada a presença da Sra. Márcia Tieko Omoto; Sr. Alexandre Modonezi de Andrade, Secretário Municipal das Subprefeituras, representante Sr. Celso Leiva e Antonio Mateus Buzunas: Sra. Aline Torres, Secretária Municipal de Cultura; Sr. Ricardo Teixeira, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, representante Sr. Rogério B. dos Santos; Sr. João Siqueira de Farias, Secretário Municipal de Habitação; Sr. Carlos Alberto Bezerra, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; **Sra. Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**, representante Sr. Felipe da Silva Sousa; Sr. Rafael Dirvan Martinez Meira; Subprefeito Aricanduva Formosa Carrão; Sr. Marcos Vinicius Valerio, Subprefeito da Mooca, representante Sr. Eduardo Febo, Governo Local; Sr. Flavio Ricardo Sol, Subprefeito Penha; Sra. Elisete Aparecida Mesquita, Subprefeita Vila Prudente; Sr. Marlon Sales da Silva, Subprefeito Sapopemba; Sr. Lucas Santos Sorrillo, Subprefeito Cidade Tiradentes; Sr. Joel Bomfim da Silva, Subprefeito Ermelino Matarazzo; Sr. Thiago Della Volpi, Subprefeito Guaianases; Sr. Guilherme Bahia Henriques, Subprefeito Itaim Paulista; Sra. Silvia Regina de Almeida, Subprefeitura Itaquera, Dr. Marcos Vinicius Monteiro dos Santos; Promotor Secretario do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Florisvaldo Fiorentio Junior, Defensor Público Geral de Defensoria Pública Geral; os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo e a população em geral. Em, seguida o Presidente fez alguns comentários sobre o conteúdo do projeto concedeu a palavra aos Vereadores Adilson Amadeu, Jõao Ananias e Vereadora Ely Teruel, Professor Elcio, Diretor do Senai, dando processeguimento abriu a palavra aos inscritos para manifestação e efetuar seus questionamentos dentre eles: Sr. Gerson Guarino, Morador da Mooca, Sra. Karem Q. Nasser, Moradora da Mooca Sr. Osvaldo Fernandes Filho, morador da região e assessor do Vereador Adilson Amadeu, Sra. Marcelle Fernandes, Tv Mooca, Sr. Patricio da Silva e Sr. Italo, Associação dos Moradores, Comerciantes e Empresários de Mooca, ato continuo o Presidente, Vereador Gilson Barreto agradeceu as presenças e participação de todos passou a palavra aos integrantes da mesa para suas considerações finais e, nada mais havendo a tratar e às vinte horas e quinze minutos. A tradução em LIBRAS foi realizada pelas intérpretes: Gyanny Villanova e Bruno Benjamim, para constar, nós, Ana Lúcia de Oliveira Sousa, Vera Nice Rodrigues e Vinicius Moreira, lavramos, a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros e por nós subscrita.